



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0258/GR/UFFS/2016

**PORTARIA Nº 0740/GR/UFFS/2015**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O VICE REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR os servidores ocupantes dos seguintes cargos/funções da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, para comporem a Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo, da Administração Pública Federal, do Ministério da Educação (SubSIGA/MEC):~~

~~**I** – Chefe do Departamento de Gestão Documental, da Diretoria de Gestão da Informação – Titular;~~

~~**II** – Arquivistas, lotados no Departamento de Gestão Documental, da Diretoria de Gestão da Informação – Suplentes~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a portaria nº 304/GR/UFFS/2011, de 07 de abril de 2011.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 13 de julho de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

